



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 281/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº053/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

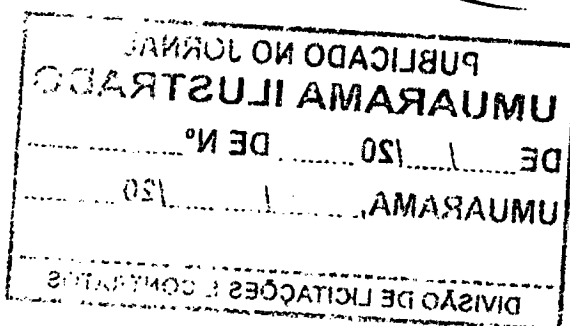
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº053/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para desmontagem, fornecimento e instalação de piso em madeira (sistema flutuante, com amortecimento de impactos), na quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **INFRATECO SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 20 10 DE Nº 8831
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 10
Divisão de Licitações e Contratos